



Câmara Municipal
de
Jundiá

Interessado: JOAQUIM FERREIRA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 161/76

Assunto: Concedendo o Título de "Cidadão Jundiáense" ao

Sr. MARINO MAZZEI.

Decreto Legislativo
Nº 147/76



Clas. 18

Proc. Nº 14.254

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APROVADO
Sala das Sessões, em 06/10/1976
Presidente



câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Sala das Sessões
Apresentado à Mesa em 29/09/1976
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
PROTOCOLADO: EXPEDIENTE
014254 15 SET 76
CLASSIF 18

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 161/76

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Jundiaense" ao Sr. MARINO MAZZEI.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13/09/1976.

Joaquim Ferreira.

Romeu Zanetti

JUSTIFICATIVA

Os dados contidos na biografia em anexo justificam a apresentação desta propositura.

Cidônio José Moreira

Antônio Carlos

- 163*
- 1 - NOME CIVIL COMPLETO: MARINO MAZZEI.
 - 2 - ENDEREÇO PARTICULAR: Sítio Santa Rita - Bairro Ponte Alta - Jundiaí - S.P. - Fone: 436-34-74-Ramal nº 6-2-9.
 - 3 - ENDEREÇO COMERCIAL: Rua do Rosário, nº 133 - Jundiaí - SP Caixa Postal Nº 1 - Fones: 436-45-32; 434-34-45; 434-16-71.
 - 4 - NACIONALIDADE, LOCAL E DATA DE NASCIMENTO: Brasileira por - naturalização, nascido na cidade de Ce - cina-Provincia de Livorno - Italia, em 02 de Junho de 1.920.
 - 5 - FILIAÇÃO: Francisco Mazzei e Dna. Elina Montagnoni Mazzei.
 - 6 - ESTADO CIVIL: Casado.
 - 7 - REGIME DE CASAMENTO E NOME DO CONJUGE: Comunhão de Bens, - com Dna. Elza Carelli Mazzei.
 - 8 - DOCUMENTO DE IDENTIDADE: Cédula de Identidade Nº 5.547.140, expedida em 12/01/71, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo.
 - 9 - DOCUMENTO DE IDENTIDADE PROFISSIONAL: Carteira de Identida - de sob nº 8.782, expedida em 1º de Ju - nho de 1.948, pelo Conselho Regional - de Contabilidade do Estado de S. Paulo.
 - 10 - PARTICIPAÇÕES COMO SÓCIO OU AÇIONISTA DE EMPRESAS:
 - a)-AUDITORA EXCELSIOR LTDA., Rua do Rosário, nº 133, em Jun - diaí-S.P. - Quótista e Diretor.
 - b)-FIAÇÃO AMPARO S/A., Rua Gustavo de Souza, nº 108, Amparo - -S.P. - Acionista e Diretor.
 - c)-ARADIESEL VEÍCULOS S/A., Rua Novê de Julho, nº 1.330, Ara - raquara-S.P. - Acionista e Diretor.
 - 11 - ATIVIDADES EXERCIDAS ATÉ ESTA DATA:
 - a)-1.940/1.942 - Escriturário do Banco Noroeste do Estado de São Paulo, em São Paulo.
 - b)-1.942/1.946 - Gerente do Escritório de Contabilidade Gu - nha Lima S/A., Filial de Jundiaí-S.P.

Segue a fls. 2.

- c)-1.946/1.959 - Diretor do Escritório de Contabilidade Marino Mazzei Ltda., Jundiaí-S.P., cujas atividades foram encerradas para que o informante passasse a exercer individualmente as funções de auditor independente.
- d)-Desde 1.951 Diretor da "Auditora Excelsior Ltda.", Jundiaí-S.P., C.R.C.S.P. nº 2.807.
- e)-Na firma "Fiação Amparo S/A.", contador de 1.951 a 1.960; Auditor de 1.961 a 1.966; desde 1.966 Diretor, com funções administrativas e financeiras.
- f)-Na firma "Torque S/A.-Ind. e Com.de Máquinas Elétricas", Auditor de 1.966 a 1.971.
- g)-Na firma "Cia.Telefônica do Litoral Paulista", Auditor - desde a fundação em 1.958, até a incorporação da Companhia pela "Telesp" em Maio de 1.975.
- h)-Na firma "Máquinas Cerâmicas Morando S/A.", Auditor desde 1.968 até esta data.
- i)-Na firma "Cotelb-Cia.de Telecomunicações de Brasília", - Auditor para o Balanço do exercício de 1.971.
- j)-No "Departamento de Aguas e Esgotos de Jundiaí", Auditor desde Janeiro de 1.971 até 31/12/72.
- k)-Na firma "Cosmar-Veículos e Máquinas S/A.", Diretor Administrativo, com funções de controle e orientação contábil, economica e financeira, desde a fundação em 1.966.
- l)-No "Rodoviário Sopema S/A.", Diretor Administrativo, com funções de Controle e orientação contábil, economica e - financeira, desde a fundação até encerramento das atividades.
- m)-Na "Telefônica Jundiaí S/A.", Auditor desde a fundação - até 1.960.
- n)-Nas "Indústrias Andrade Latorre S/A.", Auditor desde 1º de Setembro de 1.973 até esta data.
- 12 - FORMAÇÃO TÉCNICA: Contador pela "Escola Técnica de Comércio Professor Luiz Rosa", formado em 1.945, registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, sob nº 8.782, com registro secundário na Capital Federal.

Segue a fls.3.

Curso de Direito iniciado na Pontifícia -
Universidade Católica de Campinas e interrompido no 4º ano -
por impossibilidade de frequência.

13 -REGISTROS PROFISSIONAIS:

- No Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo:
-Contador Nº 8.782, Auditor Nº 95.
- No Banco Central do Brasil: Gerência do Mercado de Capitais
(GEMEC) Nº 72/038-F.J.
- Membro Fundador do "Instituto dos Auditores Independentes do
Brasil", nº 59.

14 - PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DA COMUNIDADE:

- Presidente da Associação Profissional dos Contabilistas de
Jundiaí.
- Presidente do Conselho de Administração e membro do Conse-
lho Supremo do "Banco de Olhos de Jundiaí".
- Sócio do Lions Clube de Jundiaí-Oeste.
- Sócio do Tennis Clube de Jundiaí, Clube Jundiaense, Associa-
ção Recreativa e de Esportes (AGRE) e outros.

15 - FILHOS:

- 1)-Elza Marina Mazzei Adolpho - Nascida em 18/09/46.
Casada com Paulo Rodrigues Adolpho.
Filhos: Pedro Mazzei Adolpho; João Paulo Mazzei Adolpho.
- 2)-MARino Mazzei Junior - nascido em 02/01/1948.
Casado com Claudia Vasconcellos Taddei Mazzei.
Filho: Renato Taddei Mazzei.
- 3)-Cesar Augusto Carelli Mazzei - nascido em 19/03/49.
Casado com Maria Norma Salvia Mazzei.
Filhas: Ana Paula Salvia Mazzei e Juliana Salvia Mazzei.
- 4)-Marco Antonio Carelli Mazzei - nascido em 31/07/53.
Solteiro.
- 5)-Rita Rossana Mazzei - nascida em 09/08/61.
Solteira.

Conclue a fls.4.

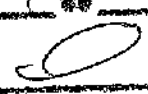
16 - PRINCIPAIS ATIVIDADES ESPORTIVAS:

- Início oficial em 1.940, jogando pela Esportiva, nos Campeonatos de Vôlei da Associação Cristã dos Moços.
- De 1.941 a 1.954, jogou pela Seleção de Jundiaí de Vôlei e Basquete.
- Campeão Brasileiro de Vôlei, pela Seleção Paulista em 1.946 e 1.948.
- De 1.941 a 1.942, jogou basquete pelo Clube de Regatas Tietê, de S.Paulo.
- Vários títulos, jogando pela Esportiva, no Troféu Bandeirantes.
- Disputou pela Esportiva vários torneios da "Gazeta Esportiva".
- Membro da C.C.E. e C.C.O. em 1.954.
- Diretor da Esportiva várias vezes.
- Técnico de Vôlei da Seleção Feminina da Esportiva e de Jundiaí.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente

À Assessoria Jurídica para emitir,
paracer no prazo de _____ dias.

Em 29 de 09 de 19 76



Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Diretoria Legislativa

Aos _____ de _____ de 19 _____

encaminho a Assessoria Jurídica, em cumprimento
ao despacho supra.

Diretor Legislativo



(Processo nº 14.254)
câmara municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo
GABINETE DO PRESIDENTE

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 147 - de 07 de outubro de 1 976.-
=====

A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, decretou e eu, CARLOS UNGARO, na qualidade de seu Presidente, - no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO: -

Art. 1º - Fica concedida o título de "Cidadão Jundiaiense" ao Sr. MARINO MAZZEI.

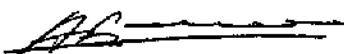
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e setenta e seis. (07/10/1 976).


(Carlos Ungaro)
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e setenta e seis. (07/10/1 976).


(Archippe Frenzaglia Júnior)
Diretor Legislativo em exer
cício.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Jornal de Jundiaí, 10/10/76

— DECRETO LEGISLATIVO Nº 147 —
de 07 de outubro de 1976 —

A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, decreta: e eu, CARLOS UNGARO, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:—

Art. 1º — Fica concedido o título de "Cidadão Jundialense" ao Sr. MARTINO MAZZEI.

Art. 2º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e setenta e seis. (07-10-1976).

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e setenta e seis.
(07/10/1976)

(Carlos Ungaro)
Presidente.

(Archippo Fronzaglia Júnior)
Diretor Legislativo em exercício.

ANDAMENTO DO PROCESSO

[illegible]

“OBSERVAÇÕES”

ANEXOS

AUTUADO EM 15/09/76


DIRETOR GERAL